



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2024

O(A) Município de Ibertioga, inscrito no CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, n.º 56, Centro, Ibertioga, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 034/2024, Processo Administrativo n.º 072/2024, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário CLAYTON E A DE PAULA ACOUGUE E RESTAURANTE, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 26.005.338/0001-20, situada na(o) 10A AVENIDA BIAS FORTES, n.º 25E25B, bairro CENTRO, IBERTIOGA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) CLAYTON EDUANO AUGUSTO DE PAULA, CPF n.º 119.***.***-79, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, DECRETO N.º 1.863, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, DECRETO Nº 1873, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 e DECRETO Nº 1874, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de carnes**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	ALMÔNDEGA BOVINA - Com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente. Levemente temperada com alho e cebola, pesando de 25 a 30g cada. Deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	300	R\$ 37,9900	R\$11.397,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. Identificação do produto, peso, data de fabricação e prazo de validade.					
2	BACON TOUCINHO DEFUMADO - tipo bacon, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses.	PIF PAF	KG	200	R\$ 30,5000	R\$ 6.100,00
3	BARRIGA SUINA - de 1ª qualidade, limpa, sem osso, congelada, embalagem individualizada, contendo peso, devendo na embalagem ter rotulagem oficial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrada no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo	PIF PAF	KG	200	R\$ 24,3000	R\$ 4.860,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	às especificações do fabricante quanto a temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.					
4	BIFE BOVINO TIPO ALCATRA, de 1ª qualidade, limpa, sem osso, congelado, embalagem individualizada, contendo peso, devendo na embalagem ter rotulagem oficial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrada no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo às especificações do fabricante quanto a temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	FRICAL	KG	400	R\$ 39,9000	R\$ 15.960,00
5	BIFE DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de	PIF PAF	KG	200	R\$ 24,5000	R\$ 4.900,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.					
6	BIFE SUÍNO - Limpo, congelada, embalado em saco plástico transparente e atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FRICAL	KG	300	R\$ 23,5000	R\$ 7.050,00
7	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO - características técnicas: congelada, com odor agradável, consistência firme, coloração própria, não apresentar manchas escuras ou verdes, não ser pegajosa, embalada em saco plástico atóxico transparente, cortadas em cubos médios, devendo constar na embalagem rotulagem oficial de acordo com as portarias	FRICAL	KG	300	R\$ 32,5000	R\$ 9.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	do ministério da agricultura e vigilância sanitária devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção (sif) e ou (sie), peso, validade, identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O transporte deverá ser feito em caminhão refrigerado. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10º, ou seja, congelado, não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.					
8	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª (PATINHO) - características técnicas: Congelada, de 1º qualidade, isenta de cartilagens, com odor agradável, consistência firme, coloração própria, não apresentar manchas escuras ou verdes, não ser pegajosa, embalada em saco plástico atóxico transparente, devendo constar na embalagem rotulagem oficial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção (sif), peso, validade, identificação do produto,	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	650	R\$ 45,0000	R\$ 29.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	marca do fabricante e data de fabricação. O transporte deverá ser feito em caminhão refrigerado. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10º, ou seja, congelado, não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.					
9	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM PEDAÇOS - características técnicas: Congelada, isenta de cartilagens, com odor agradável, consistência firme, coloração própria, não apresentar manchas escuras ou verdes, não ser pegajosa, embalada em saco plástico atóxico transparente e/ou bandeja de isopor revestida em filme com 1 kg em cada embalagem, devendo constar na embalagem rotulagem oficial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção (sif), peso, validade, identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O transporte deverá ser feito em caminhão refrigerado. No momento da entrega o produto deve estar	FRICAL	KG	650	R\$ 37,0000	R\$ 24.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	com a temperatura inferior a 10º, ou seja, congelado, não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.					
10	CARNE SUÍNA PERNIL S/OSSO E S/PELE - características técnicas: congelada, com odor agradável, consistência firme, coloração própria, não apresentar manchas escuras ou verdes, não ser pegajosa, embalada em saco plástico atóxico transparente, devendo constar na embalagem rotulagem oficial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção (sif) e ou (sie), peso, validade, identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O transporte deverá ser feito em caminhão refrigerado. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10º, ou seja, congelado, não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	FRICAL	KG	650	R\$ 25,9000	R\$ 16.835,00
11	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO C/OSSO E PELE -	PIF PAF	KG	700	R\$ 15,9000	R\$ 11.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	características técnicas: congelada, em embalagem individualizadas, devendo na embalagem ter rotulagem oficial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.					
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPEIRO - Frango abatido inteiro congelado (à -18°C). A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, selo de inspeção	PIF PAF	KG	420	R\$ 12,9000	R\$ 5.418,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
13	estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.					
13	LINGUIÇA PURA SUÍNA - Embalada a vácuo. Produto preparado exclusivamente com carne picada de suíno, toucinho e condimentos, embutido adequadamente em embalagem primária plástica, a vácuo, atóxica, flexível, resistente, transparente, lacrada. O produto deve apresentar aspecto próprio, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitos e larvas. O produto solicitado deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA e Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento). Na embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente, com identificação do SIF ou 31SF. O produto deverá ter prazo de validade de no mínimo 03 meses.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	650	R\$ 29,9000	R\$ 19.435,00
14	LINGUIÇA TIPO CALABREZA - produto cárneo industrializado, adicionado de tecido adiposo, temperos, embutido em envoltório natural ou artificial, e submetido ao processo tecnológico adequado. De carne suína que são	PIF PAF	KG	250	R\$ 25,9000	R\$ 6.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	submetidas ao processo de cozimento. Ter selo de inspeção sif.					
15	LINGUIÇA TOSCANA - isenta de pimenta, de boa qualidade, embalada em plástico atóxico transparente, devendo constar na embalagem rotulagem oficial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção (sif) e ou (sie), peso, validade, identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	PIF PAF	KG	250	R\$ 25,0000	R\$ 6.250,00
16	PEITO DE FRANGO COM OSSO - características técnicas: congelada, em embalagem individualizada, contendo peso, devendo na embalagem ter rotulagem oficial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrada no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a	PIF PAF	KG	850	R\$ 17,2500	R\$ 14.662,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.					
17	SALSICHA TIPO HOT-DOG - congelada com temperatura não inferior a -18 °C (menos dezoito graus negativos), composta carnes, toucinho e condimento, perfeitamente triturados e misturados, embutidos em tripas finas de suínos novos, de ovinos e caprinos ou em plástico apropriado, cozido e ligeiramente defumado ou não. A salsicha poderá conter no máximo 2% de amido. Cada unidade devesa pesar 30g. fresca, congelada. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso na embalagem. Com identificação do SIF ou equivalente número e certificado de inspeção sanitária do veículo que transporta. O produto deverá	PIF PAF	KG	270	R\$ 12,3900	R\$ 3.345,30

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	apresentar validade mínima de 12 meses no momento da entrega.					

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 196.867,80(CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ibertioga por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Ibertioga na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Ibertioga (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertioga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Ibertioga e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertioga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Ibertioga atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Ibertioga (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Município de Ibertioga, 23 de Agosto 2024.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

Prefeito

CLAYTON E A DE PAULA ACOUGUE E RESTAURANTE

CNPJ n.º 26.005.338/0001-20

Sr. CLAYTON EDUANO AUGUSTO DE PAULA

CPF n.º 119.***.***-79

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome: